

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a participação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins no “2º Encontro de Vereadores e Servidores das Câmaras Municipais do Tocantins”, a ser realizado nos dias 26 e 27 de março de 2026, no município de Palmas/TO, conforme previsto no Acordo de Cooperação Técnica firmado com a Associação das Câmaras Municipais – ASSCAM;

CONSIDERANDO que a realização de palestra no referido evento contribuirá para a disseminação de conhecimentos técnicos e para o fortalecimento da atuação institucional do Poder Legislativo municipal, promovendo maior eficiência na comunicação pública, no desenvolvimento de políticas públicas e no relacionamento com a sociedade, em consonância com as competências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Parecer Pedagógico nº 34/2026 (Doc. 0969790) que manifestou pela pertinência pedagógica da palestra;

CONSIDERANDO as informações e justificativas trazidas nos documentos acostados no Processo SEI nº 26.001513-0;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 66/2026 (Doc. 0971557), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, para contratação de serviço educacional para a realização da palestra presencial, com carga horária de 2 (duas) horas, no âmbito do “2º Encontro de Vereadores e Servidores das Câmaras Municipais do Tocantins”, destinada a vereadores e servidores das câmaras municipais, abordando temas relacionados à estratégia política, comunicação institucional, fortalecimento de mandatos e captação de recursos para políticas públicas, visando contribuir para o aprimoramento da atuação institucional e da gestão pública municipal, conforme informações contidas no Termo de Referência nº 78/2026 (0971256), Processo SEI nº 26.001513-0, em favor da empresária individual ISIS R. DE V. MARTINS, inscrita no CNPJ nº 49.700.039/0001-00, pelo valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2026-01.128.1175.2177, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 500, Subitem 28.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 24/03/2026, às 17:51:50, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0973000** e o código CRC **172F51B4**.